

PROTOCOLADO CMSE

Nº

DATA:

INDICAÇÃO N.º 062/2026

GUMERCINDO DOS SANTOS RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

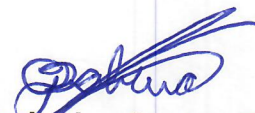
Ao exmo. Chefe do poder executivo, e a secretaria competente, que seja feito o patrolamento na parte sem pavimentação da rua Benevides Pontes, na localidade do Angelim. Pois os moradores da localidade relataram que estão tendo muita dificuldade para transitar na mesma, devido a quantidade de buracos. Fica aqui o pedido, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

São Fidélis/RJ, 16 de março de 2026.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

18 / 03 / 2026

Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário


Gumerindo dos Santos Ribeiro
Chico de Dadal
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

18 / 03 / 2026

Secretário
Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário